



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Denomina nome do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores com o nome José Francisco de Oliveira Filho

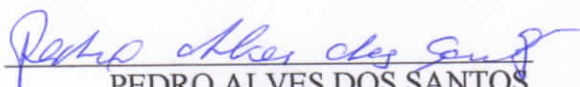
A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macambira, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macambira, cumulado com o que disciplina o art. 95 e seguintes de seu Regimento Interno e considerando as Resoluções nº 297/2016 e nº 325/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, faz saber a todos os munícipes que submete ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Resolução:


Art. 1º - Fica denominada Plenário José Francisco de Oliveira Filho, o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Macambira/SE.

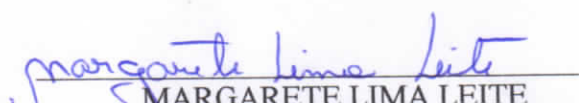
Art. 2º - Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Macambira/SE, em 03 de maio de 2021.


PEDRO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE


EDINALDO DE JESUS
VICE-PRESIDENTE


MARGARETE LIMA LEITE
1º SECRETÁRIA


JOSÉ ADALBERTO C. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO